



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal da Integração Latino-Americana

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil - PPGECI

Av. Tancredo Neves, 6731 CEP 85867-900 Foz do Iguaçu. Paraná

Fundação Parque Tecnológico Itaipu, Bloco 4, Espaço 3, Sala 05

Telefone: +55 (45) 3576-7306

Regulamento do Estágio em Docência do PPGECI

Art. 1º - O Estágio em Docência é obrigatório para todos os estudantes bolsistas, regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil - PPGECI. Aos demais estudantes poderá ser facultativo, mediante comprovação de exercício de atividade docente em ensino superior, com carga horária equivalente ou superior ao estipulado no §1º e após passar por análise e aprovação da Coordenação do Curso.

§1º A duração mínima do Estágio em Docência será de dois créditos.

§2º A carga horária é de 30 horas, compreendendo três etapas: planejamento com o orientador; execução das atividades; e aferição dos resultados a partir da escrita do relatório de Estágio.

§3º Os estudantes realizarão o Estágio em Docência a partir do 2º ou 3º quadrimestre letivo, considerando a data de seu ingresso no PPGECI.

§4º A realização do Estágio em Docência está condicionada à entrega do plano de trabalho (em duas vias), devidamente preenchido e assinado por todas as partes, na secretaria do PPGECI.

Art. 2º - Da realização do Estágio em Docência.

O Estágio em Docência poderá compreender as seguintes atividades:

1. Elaborar e implementar atividades a serem ministradas nas disciplinas de Graduação da UNILA ou outra Instituição de Ensino Superior;
2. Elaborar material didático para uso na disciplina;
3. Ministrando módulos de disciplinas em cursos de graduação com a supervisão do professor orientador e/ou professor responsável pela disciplina no semestre;
4. Ministrando e organizar mini-cursos e seminários, relacionados ao trabalho de Dissertação, a serem oferecidos na disciplina de graduação;
5. Auxiliar disciplinas de Graduação, através de monitorias;

§1º As atividades do Estágio em Docência desenvolvidas no PPGECI deverão ser compatíveis com a área de concentração do programa no qual o estudante está matriculado.

§2º A realização do Estágio em Docência está sujeita a aplicação de um Plano de Trabalho que deverá ser encaminhado ao professor-orientador.

§3º O Plano de Trabalho deverá especificar os tipos de atividades que serão desenvolvidas pelo pós-graduando ao longo do período de Estágio em Docência definido.

§4º A matrícula na disciplina de estágio dar-se-á apenas após a aprovação por parte do orientador do plano de atividades elaborado pelo estagiário e seu orientador.

§5º É vedado ao pós-graduando ministrar aulas teóricas em substituição do professor orientador do Estágio em Docência.

§6º O Estágio em Docência poderá ser realizado em outras instituições públicas nacionais e internacionais, desde que tenha Plano de Trabalho submetido à supervisão de professor da instituição. O Estágio em Docência no exterior poderá ser realizado simultaneamente à coleta de dados de pesquisa.

Art. 3º - Do processo de avaliação.

O Estágio em Docência passará por um processo de avaliação nos seguintes termos:

§1º A avaliação do pós-graduando será realizada pelo professor orientador do Estágio em Docência e/ou quando pertinente, pelo professor ou coordenador da disciplina de graduação, onde o aluno atuará como estagiário.

§2º O critério de avaliação do Estágio em Docência será o cumprimento da frequência de sua carga horária em até um 75% e do Plano de Trabalho submetido.

§3º O pós-graduando deverá entregar, ao final de cada período letivo, um relatório sobre sua experiência no Estágio de Docência e sobre a contribuição do mesmo para a sua formação de pós-graduação.

Os casos omissos serão resolvidos, quando necessário, pelo Colegiado do PPGEI.

Anexos:

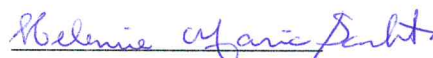
Anexo 01- Modelo de Plano de Trabalho;

Anexo 02- Modelo de Relatório Final de Estágio em Docência;

Anexo 03- Modelo de Parecer Final do Estágio em Docência (para os orientadores);

Anexo 04- Formulário de solicitação de dispensa de Estágio em Docência

Foz do Iguaçu, 20 de Junho de 2017.



Helenice Maria Sacht

Presidente da Comissão de Estágios

Helenice Maria Sacht
Professora
SIAPE 2090374